
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA 01/2022 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.º 001/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ERRATA N.º 01/-2022 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022, de 06 de setembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Morretes - Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto n.º 534, de 19 de julho de 2022, torna público a errata do item 1.7 do edital, como segue:

Constava:

1.7 As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Morretes - PR o direito de excluir do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Após esta errata, o item 1.7 passa a ter a seguinte redação:

1.7 As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Ação Social de Morretes - PR o direito de excluir do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Morretes, 12 de setembro de 2022

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO
Presidente

RAPHAELA BIUDES DA LUZ
Membro

CAROLINE DA ROCHA PARODI
Membro

Publicado por:
Maria Cristina Moraes Costa Pinto
Código Identificador:28F18B4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2022. Edição 2603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>